Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.328 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um Crédito Suplementar no valor de Cr$ 200.000 (duzentos mil cruzeiros) à dotação "Outros Serviços e Encargos" da Secretaria Municipal de Obras e Viação, obedecendo a seguinte classificação:

07.01.10070202.05-3132 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 200.000

ART. 2º - O recurso para abertura do referido crédito será proveniente do excesso de arrecadação apurado em 31.06.85.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE SETEMBRO DE 1985 .

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

o o o o o o o o o o o o o o

o o o o o o o o o o o o

Publicado no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 2902, de 12/09/85.